

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N^º , de 2005
(Do Sr. Eduardo Paes)

Solicita tramitação conjunta do Projeto de Lei n^º 3.489/04 ao Projeto de Lei n^º 874/03.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei n^º **3.489/04**, de autoria do Sr. Carlos Nader, que "Estabelece, no âmbito do SUS, a obrigatoriedade da realização de exames de diagnóstico de catarata congênita em recém-nascidos e dá outras providências.", ao Projeto de Lei n^º **874/03**, de autoria do Sr. Gilmar Machado, que "Torna obrigatório o exame do fundo de olho de recém - nascidos.".

JUSTIFICATIVA

Comunico a Vossa Excelência que os projetos estão tramitando nesta Comissão e por tratarem-se de matérias correlatas estamos solicitando sua tramitação conjunta, conforme normas regimentais.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2005.

Deputado **EDUARDO PAES**
PSDB/RJ